



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

24º TA ao CO Nº 001/PGJ/MPDFT/2008

PROCESSO Nº 08190.121022/08-55

VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO EDIFÍCIO SEDE DO MPDFT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**CONTRATANTE**

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília-DF, neste ato representado por sua Procuradora-Geral de Justiça, **EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**, nos termos do artigo 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

**CONTRATADA**

**PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 00475251000122, estabelecida no Setor Comercial Norte, Quadra 1, Bloco A, Lojas 47 e 125, Térreo, Edifício Number One, Brasília-DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Procurador, **FERNANDO PFEIFER GUTIERREZ**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 9038594553 – SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 440.179.010-34, conforme Procuração, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e nos processos nº 08190.121022/08-55, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Suprimir 0,142068% (zero inteiro, um décimo, quatro centésimos, dois milésimos, zero décimo milésimo, seis centésimo milésimos e oito milionésimos por cento) ao valor atualizado do contrato, perfazendo o total de supressão acumulado ao contrato de 13,9238% (treze inteiros, nove décimos, dois centésimos, três milésimos e oito décimos milésimos por cento).

## PARÁGRAFO ÚNICO – DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO

O aditamento descrito no *caput* desta cláusula, em consonância com o disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira – Do Objeto do contrato, com amparo no inciso I, alínea a, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, adequa a especificação do elevador instalado na segunda etapa do Edifício Sede do MPDFT, localizado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília-DF, para Elevador para 12 (doze) pessoas, linha *Frequencedyne* da Thyssen Sur.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

## PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATADA as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

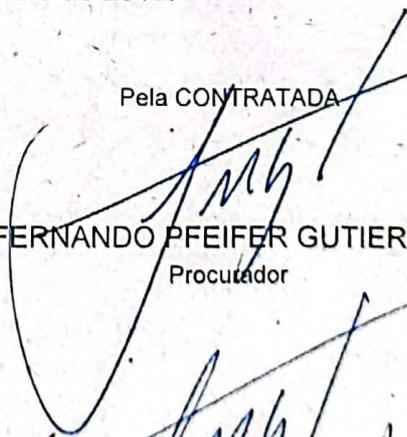
E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Brasília-DF, 8 de julho de 2013.

Pelo MPDFT

  
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO  
Procuradora-Geral de Justiça

Pela CONTRATADA

  
FERNANDO PFEIFER GUTIERREZ  
Procurador

### TESTEMUNHAS

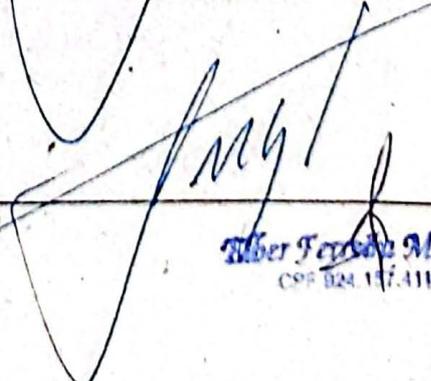
1ª

NOME:  
CPF:

  
Kleber Araújo Matheus  
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios  
DICON/DAA/MPDFT

2ª

NOME:  
CPF:

  
Alber Ferraz de Marques  
CPF: 024.117.411-01